



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 330, de 27 de junho de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, constante no Processo SEI nº 072.4300.2022.0011050-69,

### **RESOLVE**

**Art. 1º – CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 18/04/2022 a 06/12/2022, com amparo no art. 29, III, § 1º, da Lei n.º 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **CAMILA BARRETO DOS SANTOS TOLOMEI**, cadastro nº. 92065744, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, campus universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado em Ciências Odontológicas, realizado pela Faculdade São Leopoldo Mandic.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/04/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**AD PLENAM VITAM**